



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### DECRETO Nº 061, DE 20 DE MAIO DE 2015.

**ALTERA DECRETO 016/2015  
PARA INCLUIR NOVA  
CATEGORIA NO GRUPO  
TÉCNICO O QUAL PROCEDERÁ  
A REGULAMENTAÇÃO DOS  
FREE SHOPS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Art.3º da Lei Nº 6.008 de 28 de agosto de 2014 e,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 179/2015, enviado pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo, que solicita a inclusão de nova categoria no Grupo Técnico para Estudos de Implantação dos Free Shops;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Alterar o Art. 1º do decreto 016 de 13 de fevereiro de 2015, passando a constar a nova categoria no Grupo Técnico para Estudos de Implantação dos Free Shops:

**XI - Representante do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul em Jaguarão.**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 20 de maio de 2015.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Barbara R. Gonçalves Vaz  
**Secretária de Administração em Substituição**